

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral Secretaria Especial de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO № 3/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000746/2019-30

TERMO ADITIVO № 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO **SERVICOS** DE DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, RELATIVOS À HOSPEDAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DA AUTORIDADE **CERTIFICADORA** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ACPR, QUE ENTRE SI UNIÃO, FAZEM Α **POR** INTERMÉDIO DA **PRESIDÊNCIA** DA REPÚBLICA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

CONTRATO Nº 70/2019

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, sediado no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900 telefone nº (61) 2105.8085, neste ato representada pelo Gerente de Divisão, Senhor ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4000331 SSP/DF, e CPF nº 076.095.536-03 e pelo Gerente de Departamento, Senhor ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO, portador da Carteira de Identidade nº 0712570209 − SSP/BA e CPF nº 951.093.825-49, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2019, consoante consta do Processo nº 00094.000746/2019-30, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 17 de dezembro de 2023, podendo ter sua duração estendida por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 406.089,14 (quatrocentos e seis mil, oitenta e nove reais e quatorze centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339040; e Nota de Empenho: 2022NE1319, de 01 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nºs. 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos Presidência da República

ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA

Gerente de Divisão Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO

Gerente de Departamento Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO



Documento assinado eletronicamente por Erick Goldner Baptista Silva, Usuário Externo, em 17/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Andre Luis Andrade Lago, Usuário Externo, em 21/11/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a), em 21/11/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 3728791 e o código CRC **D876DEE1** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0

Referência: Processo nº 00094.000746/2019-30 SUPER nº 3728791